



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 187/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, matrícula 1977-0, CPF nº 009.378.889-40, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 2.800,00, conforme Art. 7º Inciso I, Art. 8º Inciso II e Art. 9º Inciso III, três com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 03 de fevereiro de 2020 e retorno no dia 06 de fevereiro de 2020, para Brasília DF e Curitiba PR, para participar de reuniões com deputados e Senadores sobre demandas do Município, Reunião no Ministério do desenvolvimento regional com responsável pelo convênio de asfalto e Reunião no Instituto das Águas do Paraná, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MARÇO DE 2020.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito